

## **Decretos**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

dezembro de 2013

**DECRETO Nº 10.692, de 02 de**

**EMENTA:** Prorroga cessão de servidor público municipal e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao que consta do OFÍCIO/DIGES/SECRE-757, datado de 02 de outubro de 2013, remetido a este Executivo Municipal pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a **CESSÃO** do servidor **GLÁUCIO AOUAD BADARÓ**, Analista Administrativo, Matrícula nº 10.232, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais e Comunicação Social, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, cedido ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, sem ÔNUS para o Município de Itabuna em 21 de fevereiro de 2011, através do Decreto nº 9.344, de 08 de fevereiro de 2011, para exercer atribuições de Função Comissionada de Assistente Técnico II, do Serviço de Atividades Destacadas, Código FC-02, na **Subseção Judiciária de Itabuna, Bahia**, prorrogada por 01 (um) ano, mediante Decreto nº 10.268 datado de 31 de janeiro de 2013, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.774 de 28 de dezembro de 2012, atualmente exercendo atribuições de Função Comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, com **ÔNUS** para este Município.

**Parágrafo único** – A prorrogação da cessão de que trata o “caput” deste artigo, entra em vigor a partir de **23 de fevereiro de 2014**, com término previsto para **23 de fevereiro de 2015**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal**

*Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 02 de dezembro de 2013.

**CLAUDEVANE MOREIRA LEITE**  
Prefeito

**CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

**Prefeitura Municipal**

*Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FP7TNM4K3HP4HOTQWLWV+G

Esta edição encontra-se no site: [www.itabuna.ba.io.org.br](http://www.itabuna.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL